



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

**EDITAL Nº 191/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados. **Torna público a resposta ao recurso interposto**, em referência ao resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos inscritos no Edital n. 170/2023/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual dos Municípios de **Ariquemes, Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

Médico Otorrinolaringologista - 40hs - PORTO VELHO				
Inscrição	Nome	RECURSO INTERPOSTO	RESPOSTA DO RECURSO	SITUAÇÃO
61244	ULISSES CATOSSO JUNIOR	Boa tarde, foi observado que a banca de processos seletivos simplificados do EDITAL Nº 170/2023/SEGEP-GCP não homologou nenhum dos meus certificados previamente anexados. Atribuo essa condição a alguma falha no sistema de processos seletivos.	Conforme Edital nº170/2023/SEGEP-GCP: item 5.1. Para que o candidato seja classificado, deverá OBRIGATORIAMENTE atender aos itens 1, 2 e 3 conforme informa a Tabela de Pontuação do item 4.1. <b>No ato da inscrição o candidato informou não possuir o requisito 3. Cursos de Pós- Graduação.</b>	Recurso Indeferido

Porto Velho, 22 de maio de 2023

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente SEGEP/RO